

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 36/2015/DRH/SP/CONT

Por despacho de 13 de março de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente do Doutor André Miguel Pinheiro Dias, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 14 de março de 2015, por aplicação do disposto do nº 8 do artigo 6º do capítulo III – Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e 1ª alteração introduzida pela Lei nº 7/2010 de 13 de maio.

13 de março de 2015 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.